



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2019 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, Estado de São Paulo, entidade Pública da Administração direta, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana, inscrita no CNPJ/MF nº 46.363.933/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Estanislau Steck**, doravante designado simplesmente **PREFEITURA**, de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA**, Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, prestadora de serviços hospitalares, inscrita no CNPJ sob nº 46.959.862/0001-47, com sede na Rua Arthur de Souza Sygel nº 500, Jardim Vera Cruz - Louveira / SP, representada pelo sua Interventora Municipal **Sr(a). Aurora Maria Cesar Miranda**, doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM realizar o aditamento, devido ao aumento da demanda à pacientes com suspeita de Covid-19 (Coronavírus) do Termo de Convênio nº 001/2019, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto atendimento a crescente demanda na prestação de serviços médicos/hospitalares, definindo as responsabilidades das partes e estabelecendo metas quantitativas e qualitativas do processo de assistência à saúde, em sintonia com as necessidades de saúde da população e em conformidade com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e com os princípios e diretrizes do SUS.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Departamento de Convênios

1.2. Essa demanda é devido ao aumento de pacientes com sintomas respiratório e sintomas gripais, sugestivo à Covid-19.

1.3.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio, será destinado o montante total de R\$ 3.324.820,00 (três milhões trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais), que será repassado em 07 (sete) parcelas mensais e consecutivas, conforme cronograma de desembolso no plano de trabalho aprovado pela administração pública. No período de maio de 2021 a dezembro de 2021.

Verba	Valor Global	Código Agência	Nº Conta Bancária Específica
Recurso Municipal	1.701.770,00	2254-3	27.600-X
Recurso Federal	1.623.050,00	2254-3	27.600-X
Total do repasse	3.324.820,00		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As transferências dos recursos somente serão realizadas, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento MUNICIPAL, observadas a Classificação Orçamentária específica em conformidade com o instrumento jurídico original e de acordo com o plano de trabalho, vejamos:

Valor: R\$ 3.324.820,00

Fonte de Recurso: Fonte 01 e Fonte 05

Elemento Econômico: 335039

Função: 10



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Departamento de Convênios

Subfunção: 302

Programa: 0031

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

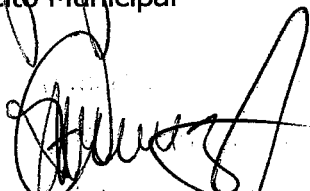
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Louveira, 01 de Junho de 2021.



ESTANISLAU STECK

- Prefeito Municipal -



EDUARDO GOMES DE MENEZES

Secretário Municipal de Saúde

- Gestor da Parceria -



AURORA MARIA CESAR MIRANDA

- Interventora Municipal -



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

Testemunhas:

Nome: *Arturino Graça Dias*
Assinatura: *[Signature]*
RG: *25.431.888-9*
CPF: *272.554.498-08*

Nome: *Luís Henrique de Freitas Bentoli*
Assinatura: *[Signature]*
RG: *44.583.261-7*
CPF: *360.271.678-31*